CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.
O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê -la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Carlos Fernando da Silva Ramos

Georgia de Souza Assumpção

Juan Jesús Romero Cardalda

Jorge Manuel Lopes Leal Rodrigues da Costa (Presidente)

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

FCST - Faculdade de Ciências Sociais e Tecnologia

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

FCST - Faculdade de Ciências Sociais e Tecnologia

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Cibersegurança

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Cybersecurity

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Ciências Informáticas

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Computer Sciences

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

*[0481] Ciências Informáticas
Informática
Ciências, Matemática e Informática*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

120.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

2 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

70.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos:
a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente;
c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico estatutariamente competente;
d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico estatutariamente competente.
O processo divulgação de vagas, candidatura, ingresso e critérios de avaliação serão fixados em sede de edital no site da Instituição.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

The following may apply to the study cycle:
a) Holders of the bachelor degree or legal equivalent;
b) Holders of a foreign higher academic degree, conferred following a first study cycle organized according to the principles of the Bologna Process by an adherent State;
c) Holders of a foreign higher academic degree that is recognized as fulfilling the objectives of the bachelor degree by the statutorily competent scientific council;
d) Holders of an academic, scientific or professional curriculum vitae that is recognized as attesting the capacity to carry out this study cycle by the statutorily competent scientific council.
The process for vacancy announcement, application, admission and evaluation criteria shall be established by means of a public notice on the Instituition's website.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Por exemplo, na UC de Análise Forense Digital são requeridos conhecimentos de redes de computadores e de sistemas operativos, obtidos em contexto profissional ou numa licenciatura na área de engenharia informática ou afim. Deste modo, devido ao plano de estudos, deve ser requerido aos candidatos possuírem uma licenciatura com alguns conhecimentos de informática ou a detenção de um currículo profissional de alguns anos na área de informática. Tratando-se de um ciclo de estudos à distância, deve ser exigido durante a fase de admissão que o estudante demonstre possuir o hardware (por exemplo, computador) e a ligação à Internet necessários para frequentar adequadamente as unidades curriculares.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

For example, the Digital Forensic Analysis CU requires knowledge of computer networks and operating systems, obtained in a professional context or from a degree in computer engineering or related areas. Thus, due to the study plan, candidates should be required to have a degree with some knowledge of computer science or to have a professional curriculum of some years in computer science. Since this is a distance learning study cycle, it should be required during the admission phase that the student demonstrates he/she has the necessary hardware (e.g. computer) and Internet connection to adequately attend the curricular units.

1.11. Modalidade do ensino

A Distância (EaD) (Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

[sem resposta]

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

1.13. UE Reg Cred.pdf | PDF | 232.6 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

É adequado.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

It is adequate.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

Foram apresentados os seguintes pareceres favoráveis e concordantes com a criação do CE:
? Conselho Pedagógico da Universidade Europeia - Extrato nº 1, da Ata da Reunião de 08/11/2022 - Ata nº 64
? Conselho Científico da Universidade Europeia - Extrato nº 1, da Ata da Reunião de 08/11/2022 - Ata nº 97
? Reitora da Universidade Europeia - Parecer de 08/11/2022.
Foi apresentado um protocolo de cooperação com a UAB/PT e a Ensilis, entidade instituidora da Universidade Europeia - 19/11/2021.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The HEI presented the following opinions favorable and in agreement with the creation of the EC:
? European University Pedagogical Council - Extract no. 1, from the Minutes of the Meeting of 11/11/2022 - Minute no. 64
? Scientific Council of the European University - Extract nº 1, from the Minutes of the Meeting of 08/11/2022 - Minute Nº 97
? Rector of the European University - Opinion of 08/11/2022.
They presented a Cooperation protocol with UAB/PT and Ensilis, the instituting entity of the European University - 11/19/2021.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

No ponto 3.3 a IES afirma que “Este CE visa a sistematização científica das práticas profissionais dos estudantes previamente adquiridas, pelo que não tem UC de estágio”. Nesse sentido é necessário alterar as condições de acesso para assegurar que os alunos detêm os conhecimentos prévios necessários para a frequência deste ciclo de estudos.
No ponto 3.4 é afirmado que “o estudante está no centro do processo de ensino e aprendizagem, assumindo a liderança da construção do seu próprio conhecimento, sendo o docente um facilitador neste processo.” Deste modo, é necessário ressaltar que as horas de contato são essenciais para o desenvolvimento de atividades integradas entre estudantes e estudantes e professor. As atividades propostas devem levar em conta a necessidade de trabalho em equipe para o desenvolvimento das habilidades associadas. Os professores precisam adotar uma atitude proativa, estimulando a troca entre os estudantes e propondo questões que levem à discussão e desenvolvimento do pensamento crítico. Por vezes isto não é verificado na descrição de algumas UCs.

3.6.1. Apreciação global (EN)

In point 3.3 the HEI states that "This SC aims at the scientific systematization of the students' professional practices previously acquired, so there is no internship CU". In this sense it is necessary to change the admission conditions to ensure that students have the necessary prior knowledge to attend this study cycle.
In point 3.4 it is stated that "the student is at the center of the teaching and learning process, taking the lead in the construction of his own knowledge, the teacher being a facilitator in this process". Thus, it is necessary to emphasize that contact hours are essential for the development of integrated activities between students and students and teacher. The proposed activities must consider the need for teamwork in order to develop the associated skills. Teachers need to adopt a proactive attitude, stimulating exchange among students and proposing questions that lead to discussion and development of critical thinking. Sometimes this is not verified in the description of some CUs.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

NA

3.6.2. Pontos fortes (EN)

NA

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Alinhar as condições de acesso e metodologia de ensino-aprendizagem de algumas UCs ao objeto e objetivos do ciclo de estudos.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Align the access conditions and teaching-learning methodology of some CUs with the object and objectives of the study cycle.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).

4.4. Percursos do ciclo de estudos.

4.4.1. Estrutura curricular.

Sim

4.4.2 Plano de estudos.

Em parte

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Sim

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a

4.5.2. Metodologias e fundamentação

4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem

4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e

Em parte

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.

4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.

Em parte

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

Em parte

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Em parte

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

Em parte

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Sim

4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.

4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.

Sim

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Sim

4.6.1. Apreciação global (PT)

Não se percebe a classificação da UC de "Metodologia de Investigação" na área científica de "Desenvolvimento Pessoal". Parece que está UC é demasiado genérica e não aborda as metodologias especificas da investigação nas áreas de ciências informáticas. Verifica-se que o corpo docente da UC é composto por professores formados em ciências sociais e a bibliografia é quase exclusivamente sobre a investigação em ciências sociais e/ou gestão.
Há muita repetição de texto na descrição das UC, dificultando a identificação das especificidades de cada UC. Em muitas UCs, fala-se de "e-atividades de natureza formativa assíncrona" e diz-se que artigos seriam atividades de natureza formativa assíncrona. Fica uma dúvida: essas atividades são contabilizadas como horas de contacto assíncronas a distância? A pura leitura de um artigo pode ser vista como aquisição de conteúdo, conhecimento e não considerada como hora de contato assíncrona a distância, já que não prevê um trabalho conjunto, envolvendo mais de uma pessoa. Uma atividade de contato assíncrona deve prever uma discussão (fórum, por exemplo), o desenvolvimento de algo (um podcast, um vídeo pelos estudantes), uma solução de problema em equipa. O que se faz a partir da leitura de um artigo é que vai determinar o tipo de atividade. Em várias UCs a carga horária do docente é idêntica às horas de contacto do aluno (síncronas + assíncronas). Esta situação não é clara, uma vez que na descrição das aulas assíncronas não é expetável que o docente esteja presente, e as descrições das UCs não especificam se existem e quantas horas de apoio é suposto o aluno ter com o docente por cada hora assíncrona. A IES deve fornecer alguma informação sobre como planeia assegurar que é o estudante que desenvolve os projetos/relatórios a serem avaliados. Está prevista uma prova oral para cada trabalho de grupo?
Sobre as aulas síncronas, normalmente contabilizadas como horas de contacto síncrona a distância, quando estas são gravadas e disponibilizadas na plataforma online para serem assistidas posteriormente, tal ação garante a flexibilidade, mas perde o caráter de interação em tempo real. Considerar alternativas que possibilitem a participação síncrona dos estudantes. Isso evita aulas meramente expositivas que poderiam ser viabilizadas por vídeos previamente gravados.
Atentar para UCs com bibliografia indicada com mais de 5 anos de publicação, já que estamos tratando de um curso novo. Os manuais de referência podem ser mantidos, mas estamos lidando com uma área tecnológica em constante mudança. É primordial manter as referências atualizadas e/ou trabalhar com artigos científicos atuais que complementam as questões mais conceituais.
Na UC de Análise Forense Digital faz-se um bom detalhamento das atividades que serão utilizadas nas avaliações. Contudo, esta UC requer conhecimentos de redes de computadores e de sistemas operativos, obtidos em contexto profissional ou numa licenciatura na área de engenharia informática ou afim e isso não está imposto como um requisito para admissão de novos estudantes.
No geral, as UC adotam um processo de avaliação composto por: avaliação contínua e avaliação final. Na avaliação contínua, geralmente são utilizados 3 momentos de avaliação intermédia, o que pode implicar até 15 momentos de avaliação num semestre com 14 semanas, algo que pode ser excessivo e no mínimo impõe uma elevada coordenação no planeamento entre UCs. Todas as UCs deveriam explicitar as atividades propostas para avaliação intermédia, já que assim permitiria perceber como a aquisição de habilidades e atitudes está sendo verificada (por exemplo: laboratórios, estudo de caso). Os conceitos (conhecimentos) estão sendo aferidos a partir de testes que representam, em geral, 40% do conceito final.

4.6.1. Apreciação global (EN)

It is not understandable the classification of the CU of "Research Methodology" in the scientific area of "Personal Development". It seems that this CU is too generic and does not address the specific methodologies of research in computer science areas. It appears that the CU faculty is composed of teachers trained in social sciences and the bibliography is almost exclusively on research in social sciences and/or management.
There is a lot of repetition in the description of the CU, making it difficult to identify the specificities of each CU. In many CUs there is talk of "e-activities of an asynchronous formative nature" and it is said that articles would be activities of an asynchronous formative nature. One question remains: do these activities count as asynchronous distance contact hours? The mere reading of an article can be seen as acquisition of content, knowledge, and not considered as asynchronous distance contact hours, since it does not provide for joint work, involving more than one person. An asynchronous contact activity should foresee a discussion (forum, for example), the development of something (a podcast, a video by students), a team problem solving. What you do from reading a paper will determine the type of activity. In several CUs the teaching load is identical to the student's contact hours (synchronous + asynchronous). This situation is not clear, since in the description of asynchronous classes it is not expected that the teacher is present, and the descriptions of the CUs do not specify if and how many hours of support the student is supposed to have with the teacher for each asynchronous hour. The HEI should provide some information on how it plans to ensure that it is the student who develops the projects/reports to be assessed. Is an oral exam planned for each group assignment?
About synchronous classes, usually counted as synchronous distance contact hours, when these are recorded and made available on the online platform to be watched later, such action ensures flexibility, but loses the character of real-time interaction. Consider alternatives that enable synchronous student participation. This avoids purely expository classes that could be made possible by previously recorded videos.
Pay attention to CUs with indicated bibliography older than 5 years, since we are dealing with a new study cycle. Reference manuals can be kept, but we are dealing with a technological area that is constantly changing. It is paramount to keep the references updated and/or to work with current scientific articles that complement the more conceptual issues.
In the Digital Forensic Analysis course, there is a good breakdown of the activities that will be used in the evaluations. However, this CU requires knowledge of computer networks and operating systems, obtained in a professional context or from a degree in computer engineering or related areas, and this is not imposed as a requirement for admission of new students.
In general, the CUs adopt an assessment process consisting of continuous assessment and final assessment. In continuous assessment, usually 3 intermediate assessment moments are used, which may imply up to 15 assessment moments in a 14-week semester, something that may be excessive and at the very least imposes a high coordination in planning between CUs. All CUs should make explicit the activities proposed for intermediate evaluation, as this would allow one to see how the acquisition of skills and attitudes is being verified (e.g. labs, case studies). The concepts (knowledge) are being gauged from tests that represent, in general, 40% of the final concept.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

NA

4.6.2. Pontos fortes (EN)

NA

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Há pré-requisito para frequentar a UC de Análise Forense Digital, mas isso não está declarado no processo de admissão de novos estudantes ao ciclo de estudos. A UC de Metodologia de Investigação parece não ser especializada para a área de formação do ciclo de estudos. Há muita repetição de texto na descrição das UCs, dificultando a identificação das especificidades de cada UC. Clarificar quais as atividades das aulas assíncronas e como elas são contabilizadas para serviço docente. Não é claro se os alunos podem substituir as aulas síncronas pela visualização das suas gravações. É preciso ter processos para aferir a autoria de projetos/relatórios pelos alunos. Existem UCs com bibliografia com mais de 5 anos de publicação.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

There is a prerequisite to attend the Digital Forensic Analysis course, but this is not stated in the admission process for new students to the study cycle. The UC of Research Methodology does not seem to be specialized for the training area of the study cycle. There is a lot of repetition of text in the description of the CUs, making it difficult to identify the specifics of each CU. Clarify what the activities of asynchronous classes are and how they are counted for teaching service. It is not clear whether students can substitute synchronous classes by viewing their recordings. There needs to be processes for assessing student authorship of projects/reports. There are CUs with bibliography with more than 5 years of publication.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Em parte

5.1.2. Adequação da carga horária.

Em parte

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

O ciclo de estudos cumpre os mínimos legais em matéria de corpo docente: 80,85% dos professores são docentes de carreira; 93,62% dos professores estão ligados à UE por um período superior a 3 anos; 80% dos docentes têm o grau de doutor; 78,72% do corpo docente é especializado na área fundamental; 85,41% do corpo docente com doutorado é especializado nas áreas fundamentais. Porém, os dados enviados na documentação não correspondem aos cálculos efetuados pelo CAE, com base nos registos do corpo docente. Assim, verificam-se 6,40 ETI (54% do total) em doutores especializados na área do ciclo de estudos e 0,85 ETI (7%) em docentes não doutores, especializados no ciclo de estudos. De qualquer modo, mesmo com está alteração o ciclo de estudos continua a assegurar o cumprimento dos mínimos legais.
Um dos coordenadores é docente de carreira e doutorado na área do ciclo de estudos, mas apresenta uma carga horária elevada: 644 h. O docente está envolvido na lecionação de 14 unidades curriculares na instituição, destas 6 estão no CE, o que claramente é exagerado. A formação do coordenador em ensino à distância parece ser reduzida, devendo assegurar a formação e aprovação num curso de especialização em EaD com alguns ECTS. A cocoordenadora, indicada como coordenadora pedagógica, não aparece na lista de docentes nem é apresentado o seu curriculum.
Um docente não apresenta carga horária definida, mas em oposição outros dois apresentam carga horarias excessivas de mais de 340 h. Apenas 3 das 16 docentes estão integrados a unidades de investigação o que é manifestamente pouco para um ciclo de estudos de mestrado.
Boa parte dos docentes indica ter as seguintes formações: Pedagogia Digital no Ensino Superior: nível introdutório; Programa de formação da Faculdade Online da Uni. Europeia, lecionado por docentes formados pela Universidade Aberta. Não é apresentada uma descrição dos conteúdos e programa das referidas formações (identificar correspondentes ECTS). Alguns docentes listam formações de sua área de conhecimento e não formação pedagógica.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The study cycle meets the legal minimums in terms of teaching staff: 80.85% of the teachers are career teachers; 93.62% of the teachers have been with the university for more than 3 years; 80% of the teachers have a doctoral degree; 78.72% of the teaching staff specialize in the fundamental area; 85.41% of the teaching staff with a doctoral degree specialize in fundamental areas. However, the data sent in the documentation do not correspond to the calculations made by CAE, based on the faculty records. Thus, there are 6.40 FTE (54% of the total) in PhDs specialized in the study cycle area and 0.85 FTE (7%) in non-PhD faculty specialized in the study cycle. In any case, even with this change, the study cycle continues to ensure compliance with the legal minimums.
One of the coordinators is a tenured professor with a doctorate in the area of the study cycle but has a high workload: 644 hours. The lecturer is involved in teaching 14 course units in the institution, of which 6 are in this study cycle, which is clearly excessive. The coordinator's training in distance education seems to be low. Therefore, he should attend a training and obtain approval in a specialization course in online learning with some ECTS. The co-coordinator, indicated as pedagogical coordinator, does not appear on the list of teaching staff nor is her curriculum vitae presented.
One professor does not have a defined workload, but in opposition two others have excessive workloads of more than 340 hours. Only 3 of the 16 professors are integrated in research units, which is clearly not enough for a master's degree study cycle.
A good number of the teachers indicate that they have the following training courses: Digital Pedagogy in Higher Education: introductory level; Online Faculty training program of the European University, taught by teachers trained by Universidade Aberta. There is no description of the contents and program of these trainings (identify corresponding ECTS). Some teachers list training in their area of knowledge and not pedagogical training.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

NA

5.4.2. Pontos fortes (EN)

NA

5.4.3. Pontos fracos (PT)

O coordenador não tem formação e/ou experiência adequada no ensino à distância. O coordenador e alguns docentes têm uma carga horária excessiva. Não é apresentado o currículo do cocoordenador pedagógico. Apenas uma minoria do corpo docente está integrada em unidades de investigação.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

The coordinator does not have adequate training and/or experience in distance education. The coordinator and some faculty members have an excessive workload. The curriculum of the pedagogical coordinator is not presented. Only a minority of the faculty is integrated in research units.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Em parte

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

A identificação do pessoal técnico é em quantidade e em áreas de suporte adequadas para o ciclo de estudos. Apesar de ser identificado o nível de formação geral do pessoal técnico, não é especificado qual a formação do pessoal técnico essencial para este ciclo de estudo em EaD, tais como, em IT, suporte EaD e suporte pedagógico.

6.4.1. Apreciação global (EN)

The identification of the technical staff is in quantity and in areas of support adequate for the study cycle. Although the general training level of the technical staff is identified, it is not specified what training of the technical staff is essential for this study cycle in distant learning, such as, in IT, distant learning support and pedagogical support.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

NA

6.4.2. Pontos fortes (EN)

NA

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Falta da descrição da área de formação do pessoal técnico principal.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Lack of description of the training area of the main technical staff.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Em parte

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

A universidade apresenta um grande número de aplicações para suporte às atividades. Declara disponibilidade de Laboratórios virtuais. Aponta a existência de softwares que se mostram compatíveis com as atividades a desenvolver pelos estudantes nas UC. Os recursos apresentam-se adequados, mas não é informado se os laboratórios virtuais permitem acesso pelos estudantes a todos os recursos de software necessários ao desenvolvimento das atividades de todas as UC. Não explicita como integra as ferramentas e aplicativos, se há algum portal de acesso, ou se as aplicações são usadas de forma independente. Como o estudante é orientado nesse sentido? Qual o suporte para prestação de apoio técnico ao aluno fora de horas? Na lista de software não é descrito qual o software anti plágio.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The university has many applications to support its activities. It declares the availability of Virtual Labs. It points out the existence of software that is compatible with the activities to be developed by the students in the CU. The resources are adequate, but it is not informed if the virtual labs allow access by the students to all the software resources needed to develop the activities of all the CUs. It does not explain how it integrates the tools and applications, if there is an access portal, or if the applications are used independently. How is the student oriented in this sense? What is the support for providing technical support to the student out of hours? In the software list it is not described which software is used for anti-plagiarism.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

NA

7.4.2. Pontos fortes (EN)

NA

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Não explicita como integra as ferramentas e aplicativos, se há algum portal de acesso, ou se as aplicações são usadas de forma independente. Não informado se os laboratórios virtuais permitem acesso pelos estudantes a todos os recursos de software necessários ao desenvolvimento das atividades de todas as UC.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Does not explain how it integrates the tools and applications, if there is an access portal, or if the applications are used independently. Not informed if the virtual labs allow access by students to all software resources needed to develop the activities of all the CUs.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Não

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

8.3. Produção científica.

Não

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Não

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

As atividades de investigação são desenvolvidas em unidades de investigação reconhecidas, maioritariamente externas à IES. Dos 16 docentes do ciclo de estudos, apenas 3 estão vinculados a Unidades de Investigação. Para a acreditação de um ciclo de estudos universitário conducente ao grau de mestre é necessário que o corpo docente desenvolva atividades de investigação devidamente reconhecidas nas áreas científicas integrantes da formação. Os docentes parecem estar vinculados a centros de investigação diferentes da área científica do ciclo de estudos. Um dos centros indicados é de sociologia e outro da área de gestão, apenas 1 docente aparece integrado numa unidade de investigação da área de informática.
Os docentes, no geral, apresentam baixa produção científica, notadamente com publicações em congressos há mais de 5 anos. Alguns docentes não têm publicação declarada no ORCID e no Ciência Vitae e muitos não foram localizados na Base Scopus. Alguns não declararam cadastro no Ciência Vitae. Com exceção de um docente, os restantes da área de Informática têm registos muito fracos de publicação, alguns não publicando nos últimos 5 ou mesmo 10 anos. Analisando-se a produção em função do índice h Scopus, os docentes classificam-se entre 3 e 4, com a exceção de dois docentes com índices h=7 e h=9 (mas este último caso as suas publicações têm mais de 5 anos). Os projetos apresentados não parecem ser da área de cibersegurança.

8.5.1. Apreciação global (EN)

Research activities are carried out in recognized research units, mostly external to the HEI. Of the 16 teaching staff members in the study cycle, only 3 are linked to Research Units. For the accreditation of a university study cycle leading to a master's degree, it is necessary that the teaching staff develops research activities duly recognized in the scientific areas included in the training. The professors seem to be linked to research centers different from the scientific area of the study cycle. One of the centers indicated is in sociology and another in management, and only one teacher appears to be integrated in a research unit in computer science.
In general, the teaching staff has a low level of scientific production, notably with publications in congresses over 5 years ago. Some faculty members have no declared publication in ORCID and Ciência Vitae and many were not located in the Scopus database. Some did not declare registration in the Ciência Vitae. Except for one faculty member, the others in Computer Science have very poor publication records, some not publishing in the last 5 or even 10 years. Analyzing the production according to the h Scopus index, the teachers are ranked between 3 and 4, except for two teachers with indexes h=7 and h=9 (but the latter case his publications are more than 5 years old). The projects presented do not seem to be in cybersecurity.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

NA

8.5.2. Pontos fortes (EN)

NA

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Os docentes, no geral, apresentam baixa produção científica, notadamente com publicações em congressos há mais de 5 anos. Alguns docentes não têm publicação declarada no ORCID e no Ciência Vitae e muitos não foram localizados na Base Scopus. Alguns não declararam cadastro no Ciência Vitae.
Deficiência do ciclo de estudos no aspeto de produção científica, considerando-se um CE de mestrado. Apenas uma minoria de docentes integrados em unidade de investigação. Os docentes integrados parecem estar, na maioria dos casos, vinculados a centros de investigação diferentes da área científica do CE. Ausência de projetos em cibersegurança.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

The professors, in general, have low scientific production, notably with publications in congresses for more than 5 years. Some professors have no declared publication in ORCID and Ciência Vitae and many were not located in the Scopus database. Some did not declare registration in the Ciência Vitae.
Deficiency of the study cycle in the aspect of scientific production, considering a master's degree SC. Only a minority of teachers are integrated in a research unit. The integrated teachers seem to be, in most cases, linked to research centers different from the scientific area of the SC. Absence of projects in cybersecurity.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n. º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n. º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (eees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global (PT)

No relatório, é feita uma comparação com títulos semelhantes de Portugal e de outros países europeus. Estes cursos apresentam objetivos, duração e estrutura curricular semelhantes ao ciclo de estudos proposto. Refira-se ainda que na definição da estrutura curricular foram tidos em conta o Quadro Europeu de Competências em Cibersegurança da ENISA e o Referencial de Competências em Cibersegurança do CNCS.

10.3.1. Apreciação global (EN)

In the report, a comparison is made with similar titles from Portugal and other European countries. These courses have objectives, duration, and curricular structure similar to the proposed study cycle. It should also be noted that the ENISA's European Competency Framework in Cybersecurity and the CNCS's Competency Reference Framework in Cybersecurity were considered when defining the curricular structure.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Os cursos europeus apresentados no relatório apresentam objetivos, duração e estrutura curricular semelhantes ao ciclo de estudos proposto.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

The European courses presented in the report have similar objectives, duration and curricular structure to the proposed study cycle.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

NA

10.3.3. Pontos fracos (EN)

NA

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não Aplicável

11.2. Orientadores externos.

11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.

11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço

11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.

Não Aplicável

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Não Aplicável

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.6.1. Apreciação global (PT)

NA

11.6.1. Apreciação global (EN)

NA

11.6.2. Pontos fortes (PT)

NA

11.6.2. Pontos fortes (EN)

NA

11.6.3. Pontos fracos (PT)

NA

11.6.3. Pontos fracos (EN)

NA

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

A CAE analisou a pronúncia apresentada para IES. A alteração dos requisitos de admissão ao ciclo de estudos é adequada. Alguma da bibliografia foi atualizada, no entanto existem ainda casos que necessitam revisão. Por exemplo a UC "Arquitetura de Sistemas de Informação" apresenta ainda edições antigas dos manuais apresentados. As metodologias de ensino-aprendizagem ainda precisam de melhoramentos. Por exemplo, não é claro em diversas UCs o modo de funcionamento das aulas assíncronas e qual a função do docente nessas aulas. Não se percebe porque o serviço docente é igual à soma das horas de contacto das aulas síncronas e assíncronas. É indicada a redistribuição do serviço letivo, mas não é claro quantas horas e quantas UCs no total cada docente terá de lecionar na IES. A IES apresenta já algumas medidas para melhoras a produção científica dos seus docentes. Em conclusão a CAE recomenda a manutenção de uma acreditação condicional do curso a 3 anos.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

CAE has reviewed the pronunciation submitted for HEI. The amendment of the admission requirements to the study cycle is adequate. Some of the bibliography has been updated, however there are still cases that need revision. For example, the UC "Information Systems Architecture" still presents old editions of the manuals presented. The teaching-learning methodologies still need improvement. For example, it is not clear in several CUs how asynchronous classes work and what the role of the teacher in these classes is. It is not clear why the teaching service is equal to the sum of the contact hours of synchronous and asynchronous classes. The redistribution of teaching service is indicated, but it is not clear how many hours and how many CUs in total each teacher will have to teach at the HEI. The HEI already presents some measures to improve the scientific production of its teachers. In conclusion, the EAC recommends the maintenance of a 3-year conditional accreditation of the course.

12.2. Observações (PT)

NA

12.2. Observações (EN)

NA

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

A proposta de plano de estudos apresenta algumas lacunas descritas ao longo do relatório que necessitam ser corrigidas ou clarificadas. Adequar a UC de metodologia de investigação à área do ciclo de estudos. Rever a metodologia de ensino aprendizagem de algumas UCs, clarificando as atividades nas aulas síncronas, assíncronas e o respetivo serviço docente. Atualizar bibliografias da UCs. Assegurar a robustez e fiabilidade dos métodos de avaliação. Reduzir carga horária de alguns docentes. Identificar a área de formação do pessoal técnico principal. Melhorar a produção científica do corpo docente na área do CE e a sua integração em unidades de investigação da área de cibersegurança/informática.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

The proposed study plan has some faults described throughout the report that need to be corrected or clarified. Review the teaching-learning methodologies of some CUs, clarifying the activities in synchronous and asynchronous classes and the respective teaching service. Update bibliographies of the CUs. Ensure the robustness and reliability of assessment methods. Reduce the workload of some teachers. Identify the training area of the main technical staff. Improve the scientific production of the teaching staff in the area of study cycle and their integration in research units in the area of cybersecurity/informatics.

13.2. Recomendação final.

A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

3

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

Condições de imediato:
Rever metodologias de ensino, programa e objetivos de aprendizagem de diversas UCs. Atualizar bibliografias. Reduz carga horária de alguns docentes.

Condições a 3 anos:
Integrar os docentes em unidade de investigação da área de informática. Aumentar a produção científica e projetos na área do ciclo de estudos.

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

Immediate conditions:
Review teaching methodologies, syllabus, and learning objectives of various CUs. Update bibliographies. Reduce workload of some teaching staff.

Conditions in 3 years:
Integrate the teachers in a research unit on computer science. Increase scientific production and projects in the area of the study cycle.